



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 033/2015, de 23 de abril de 2015.

Dispõe sobre os Protocolos de Regulação para Exames e Procedimentos nas áreas de: Cardiologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Terapia Intensiva e Urologia, no âmbito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.559, de 1º de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que os Protocolos de Regulação para Exames e Procedimentos estão vigentes desde o ano de 2012, e tendo em vista a necessidade de homologação dos referidos protocolos para fins de incentivo financeiro de custeio;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Regulação/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

RESOLVE:

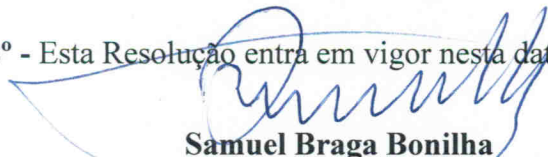
Art. 1º - Homologar os Protocolos de Regulação para Exames e Procedimentos nas áreas de: Cardiologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Terapia Intensiva e Urologia, no âmbito do Estado do Tocantins.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite